



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Decreto nº. 2909/2020

Dispõe sobre: Luto oficial no Município de Álvares Machado.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor DANIEL ALVES, ocorrido na cidade de Nova Andradina – MS;

CONSIDERANDO a contribuição dada ao Município de Álvares Machado e pelos serviços prestados enquanto Vice-Prefeito na Gestão de 1997 a 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no município por 03 (três) dias em decorrência do falecimento do senhor DANIEL ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Álvares Machado, em 31 de Agosto de 2020.


ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal


SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete